

Audiência Pública de Elaboração do
PLDO 2027

Objetivos da Audiência

Prestar esclarecimentos à população sobre o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2027 – PLDO/2027

Breve apresentação do PLDO/2027

- Foco na demonstração dos pontos mais relevantes para o controle social
- Importante ferramenta de poder da população

Obs: A apresentação estará disponível no sítio da SEEC

Datas Importantes

16 a 23 de abril – Período de recebimento das demandas da população;

16 de Abril – Realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2027;

15 de Maio – Data limite para encaminhamento do PLDO/2027 para a CLDF;
(Disponibilização de todos os anexos);

3 de Junho – Realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2027 na CLDF;

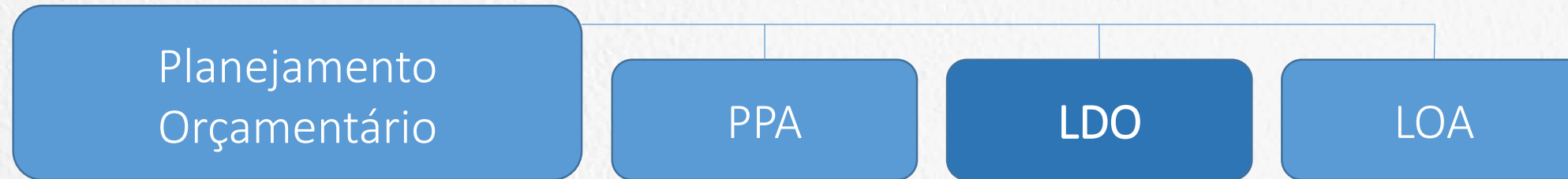
16 de Junho – Divulgação dos resultados da Audiência Pública na Internet;

30 de Junho – Expectativa de aprovação do PLDO/2027 na CLDF;

Meados de Agosto – Expectativa de publicação da LDO/2027.

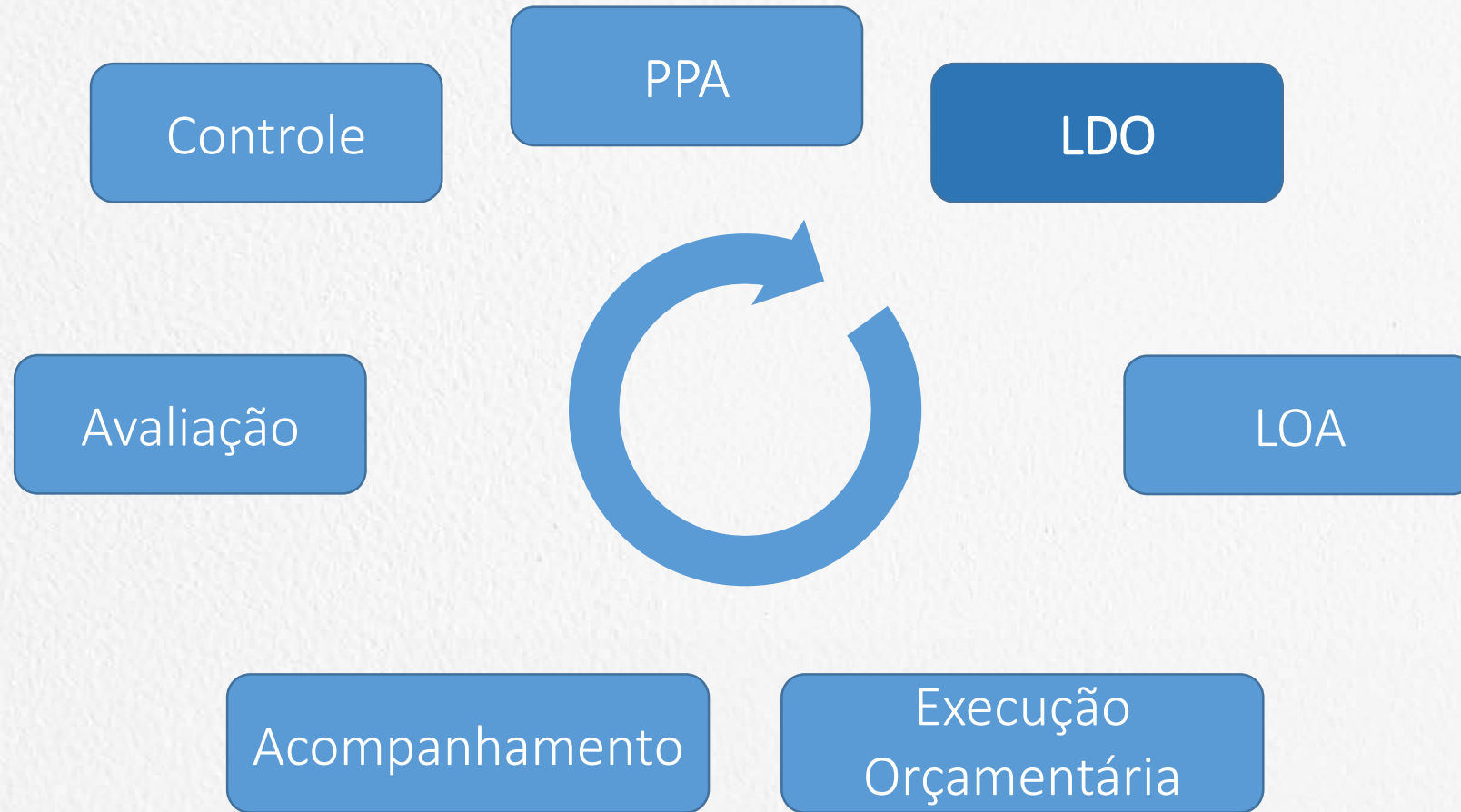
As manifestações referentes ao processo orçamentário podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Distrito Federal, pela Ouvidoria do Distrito Federal.

Ciclo Orçamentário



- PPA – Plano Plurianual: Trata das ações que o Distrito Federal irá realizar durante o período de 4 anos. É a peça macro do planejamento público. (SUPLAN/SEFIN/SEEC)
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: Elaborada anualmente. Estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado. Integra PPA e LOA. (SUOP/SEFIN/SEEC)
- LOA – Lei Orçamentária Anual: Elaborada anualmente. Define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO. (SUOP/SEFIN/SEEC)

Ciclo Orçamentário



Apresentação das Demandas

As propostas da população poderão ser apresentadas de duas formas:

- **Meio Eletrônico**

Registro através do site www.ouvidoria.df.gov.br

- **Telefone**

Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)

Controle e Acompanhamento Social

Participação Popular

```
graph LR; A[Participação Popular] --- B[Audiência Pública]; A --- C[Portal da Transparência]; A --- D[Site da SEEC]; A --- E[Ouvidoria];
```

Audiência Pública

Portal da Transparência

Site da SEEC

Ouvidoria

www.transparência.df.gov.br



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
DO DISTRITO FEDERAL

[COVID-19](#) [RECEITAS](#) [DESPESAS](#) [SERVIDORES](#) [COMPRAS](#) [CONVÊNIOS](#) [PRESTANDO CONTAS](#) [ORÇAMENTO](#) [PATRIMÔNIO](#)

Transparência é mais que
um dever: é um convite à
participação e à **transformação**

Faça aqui sua pesquisa

SUPERBUSCA



ParticipaDF



Como funciona



Execução das Despesas



Impostômetro



Acesso à informação



Portal de Dados Abertos



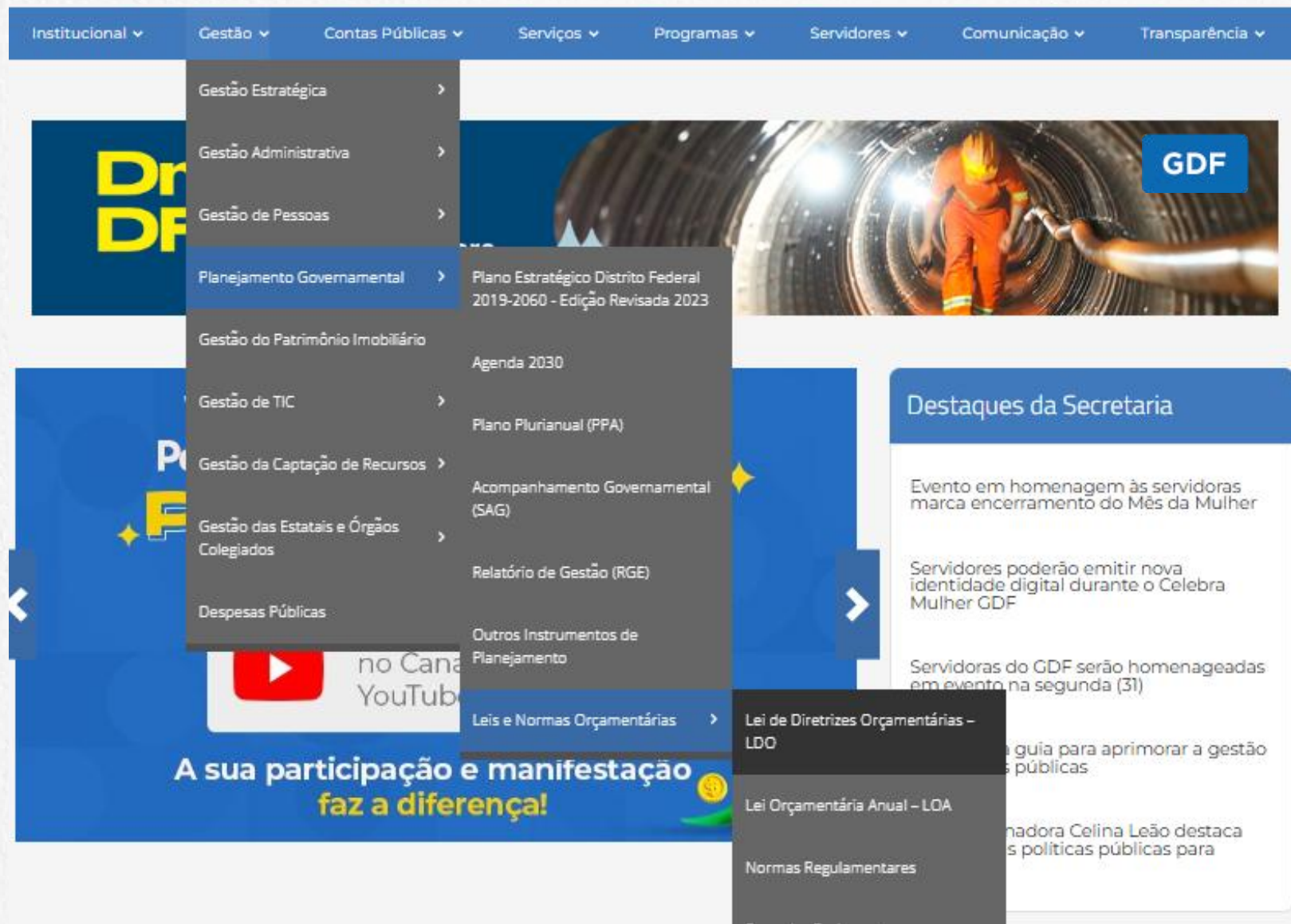
Proteção Dados Pessoais



Da transparência Pública



www.economia.df.gov.br



Leis e Normas Orçamentárias

[Sobre o Orçamento do
DF](#)

[Lei de Diretrizes
Orçamentárias – LDO](#)

[Lei Orçamentária Anual –
LOA](#)

[Normas Regulamentares](#)

[Emendas Parlamentares](#)

[Relatórios de Execução
Orçamentária](#)

[Outros Documentos](#)

Lei de Dir Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o próximo ano. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública presencial e online e, depois disso, é consolidada pela área técnica e encaminhada para a Câmara Legislativa até o dia 15 de maio.

A LDO ajuda o governo a priorizar os investimentos e orienta em como o recurso disponível para o próximo ano deverá ser gasto, tudo isso de acordo com a necessidade de cada setor – sem deixar de cumprir as metas do governo.

Nos links abaixo, estão os arquivos referentes à LDO:

[Leis de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#)

[Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias \(PLDO\)](#)

www.ouvidoria.df.gov.br



Acesso rápido

-  Conheça o Participa DF
-  Horários e endereços de atendimento
-  Painel de Ouvidoria
-  Guia Prático para as Ouvidorias do GDF
-  Ouvidoria Destaque

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – PLDO/2027

Lista de Anexos do PLDO/2027

Anexo I – Metas e Prioridades
Anexo II – Metas Fiscais Anuais
Anexo II – Considerações sobre Metas Fiscais
Anexo II – Anexo das Considerações sobre Metas Fiscais
Anexo III – Avaliação de Cumprimento das Metas Relativas a 2025
Anexo IV – Acréscimo em Pessoal
Anexo V – Metas Comparadas
Anexo VI – Margem de Expansão
Anexo VI – Considerações sobre a Margem de Expansão
Anexo VII – Evolução do Patrimônio Líquido
Anexo VIII – Origens e Aplicações de Recursos de Alienação de Ativos
Anexo IX – Avaliação Atuarial – IPREV
Anexo X – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Anexo XI – Renúncia Tributária – Considerações
Anexo XI – Renúncia Tributária – Estimativa e Compensação
Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais
Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais – Considerações
Anexo XIII – Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias

Lista de Quadros do PLDO/2027

Quadro A – Relação de Projetos em Andamento
Quadro B – Relatório de Conservação do Patrimônio Público
Quadro C – Relatório de Inexecução das Emendas Parlamentares Individuais

Estrutura do Texto do PLDO/2027 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 08/04/2026

CAPÍTULO I – Das Disposições Iniciais (Artigo 1º);

CAPÍTULO II – Da Estrutura e Organização do Orçamento (Artigos 2º ao 4º);

CAPÍTULO III – Das Metas e Prioridades e das Metas Fiscais (Artigos 5º e 6º);

CAPÍTULO IV – Das Diretrizes para Elaboração do Orçamento (Artigos 7º ao 40);

CAPÍTULO V – Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes (Artigos 41 ao 48);

CAPÍTULO VI – Das Diretrizes para Execução e Alterações do Orçamento (Artigos 49 ao 63);

CAPÍTULO VII – Da Política de Aplicação do Agente Financeiro Oficial de Fomento (Artigos 64 e 65);

Estrutura do Texto do PLDO/2027 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 08/04/2026

CAPÍTULO VIII – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária (Artigos 66 ao 70);

CAPÍTULO IX – Das Disposições sobre a Política Tarifária (Artigo 71);

CAPÍTULO X – Da Transparência e da Participação Popular (Artigos 72 ao 79);

CAPÍTULO XI – Das Disposições Finais (Artigos 80 ao 91).

Texto Preliminar do PLDO/2027

disponibilizado em 08/04/2026

Art. 21. Na Lei Orçamentária Anual de 2027 ou nos créditos adicionais que a modificam, fica vedada:

I – destinação de recursos para atender despesas com:

- a) início de construção, ampliação, reforma, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais de representação;
- b) aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
- c) aquisição de aeronaves, salvo para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Saúde;
- d) manutenção de clubes, associações de servidores ou outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas de atendimento pré-escolar;
- e) investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública e comoção interna;

Texto Preliminar do PLDO/2027 disponibilizado em 08/04/2026

- f) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- g) pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro diretivo servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- h) aquisição de passagens aéreas em desacordo com o disposto no § 2º;

Texto Preliminar do PLDO/2027 disponibilizado em 08/04/2026

Art. 71. A política tarifária dos serviços públicos, de responsabilidade exclusiva do Distrito Federal, deve compatibilizar os princípios de:

- I – cobertura dos custos com foco na ampliação da qualidade e dos serviços;
- II – capacidade de pagamento em relação a cada segmento socioeconômico de usuários e incentivos às pessoas com deficiência;
- III – aumento da eficiência e redução de custos, com foco na modicidade das tarifas;
- IV – transparência quanto à metodologia de cálculo para a fixação das tarifas, com linguagem cidadã e possibilidade de fiscalização direta pelos usuários.

Parágrafo único. Quaisquer subsídios tarifários incluídos no orçamento ficam expressamente vinculados às categorias específicas de usuários de baixa renda, ressalvados os casos previstos em lei específica.

Texto Preliminar do PLDO/2027 disponibilizado em 08/04/2026

Art. 79. Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2027 por meio de audiências públicas, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim pelo Poder Executivo e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º O Poder Executivo deve garantir a existência de canais de participação na internet durante a elaboração da proposta orçamentária.

Metas e Prioridades – Versão LDO/2026

Prog.	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6217 - DF MAIS SEGURO							
	1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
	0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA INDUSTRIAL SEAP - GAMA		64101	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	10.000	M²	2
	2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS						
	0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL		64101	SENTENCIADO ASSISTIDO	17.300	UNIDADE	99
	2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
	0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL		64101	SISTEMA MANTIDO	1	UNIDADE	99
	3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	9510 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CBMDF		24104	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	25	UNIDADE	99
	NOVO - (VETADO)						

Metas Fiscais Anuais – Versão LDO/2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.682.333.105,29	36.118.406.120,28	8,61%	93,18%	38.979.381.683,47	35.948.834.206,34	8,40%	92,71%	39.292.640.297,60	34.934.674.407,06	8,00%	90,46%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.281.769.624,03	33.817.473.041,34	8,06%	87,24%	36.581.831.390,83	33.737.687.332,05	7,88%	87,00%	37.670.163.736,27	33.492.147.512,11	7,67%	86,72%
Receitas Primárias Correntes	35.118.965.343,62	33.661.425.614,51	8,03%	86,84%	36.410.181.796,14	33.579.383.055,41	7,84%	86,60%	37.483.862.491,61	33.326.509.029,32	7,63%	86,29%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.479.232.655,66	23.463.272.937,47	5,59%	60,53%	25.193.953.060,65	23.235.187.487,95	5,43%	59,92%	25.909.574.116,70	23.035.930.620,52	5,27%	59,65%
Transferências Correntes	7.035.889.094,79	6.743.879.128,53	1,61%	17,40%	7.296.107.460,47	6.728.853.720,10	1,57%	17,35%	7.555.992.010,99	6.717.953.253,51	1,54%	17,39%
Demais Receitas Primárias Correntes	3.603.843.593,17	3.454.273.548,52	0,82%	8,91%	3.920.121.275,02	3.615.341.847,36	0,84%	9,32%	4.018.296.363,92	3.572.625.155,28	0,82%	9,25%
Receitas Primárias de Capital	162.804.280,41	156.047.426,83	0,04%	0,40%	171.649.594,69	158.304.276,64	0,04%	0,41%	186.301.244,66	165.638.482,80	0,04%	0,43%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.814.472.441,55	37.203.558.364,37	8,87%	95,98%	40.339.881.208,50	37.203.558.364,37	8,69%	95,94%	41.844.558.777,58	37.203.558.364,37	8,52%	96,33%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.826.751.573,43	35.298.333.723,21	8,42%	91,06%	37.918.767.284,39	34.970.679.870,83	8,17%	90,18%	39.005.237.238,68	34.679.147.361,52	7,94%	89,79%
Despesas Primárias Correntes	32.298.641.453,61	30.958.153.410,92	7,38%	79,87%	33.212.702.436,87	30.630.499.558,54	7,16%	78,99%	34.123.636.172,34	30.338.967.049,23	6,95%	78,56%
Pessoal e Encargos Sociais	16.562.966.241,17	15.875.554.721,72	3,79%	40,96%	16.858.615.188,57	15.547.900.869,34	3,63%	40,10%	17.159.541.469,69	15.256.368.360,02	3,49%	39,50%
Outras Despesas Correntes	15.735.675.212,44	15.082.598.689,20	3,60%	38,91%	16.354.087.248,29	15.082.598.689,20	3,52%	38,90%	16.964.094.702,65	15.082.598.689,20	3,45%	39,05%
Despesas Primárias de Capital	1.840.546.157,16	1.764.158.110,95	0,42%	4,55%	1.912.879.621,13	1.764.158.110,95	0,41%	4,55%	1.984.230.031,00	1.764.158.110,95	0,40%	4,57%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.687.563.962,66	2.576.022.201,34	0,61%	6,65%	2.793.185.226,39	2.576.022.201,34	0,60%	6,64%	2.897.371.035,33	2.576.022.201,34	0,59%	6,67%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.272.679.990,51	6.012.345.433,25	1,43%	15,51%	6.279.547.456,32	5.791.328.662,71	1,35%	14,94%	6.251.665.846,34	5.558.290.539,64	1,27%	14,39%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.085.817.072,11	5.833.237.872,24	1,39%	15,05%	6.080.566.034,27	5.607.817.538,56	1,31%	14,46%	6.085.817.072,11	5.410.836.133,81	1,24%	14,01%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.408.547.285,25	5.184.076.761,48	1,24%	13,37%	5.408.606.911,58	4.988.101.523,27	1,17%	12,86%	5.408.172.148,95	4.808.349.139,43	1,10%	12,45%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.408.547.285,25	5.184.076.761,48	1,24%	13,37%	5.408.606.911,58	4.988.101.523,27	1,17%	12,86%	5.408.172.148,95	4.808.349.139,43	1,10%	12,45%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.544.981.949,40	-1.480.860.681,87	-0,35%	-3,82%	-1.336.935.893,56	-1.232.992.538,78	-0,29%	-3,18%	-1.335.073.502,40	-1.186.999.849,41	-0,27%	-3,07%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-867.712.162,54	-831.699.571,11	-0,20%	-2,15%	-664.976.770,87	-613.276.523,50	-0,14%	-1,58%	-657.428.579,24	-584.512.855,02	-0,13%	-1,51%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	526.736.826,00	504.875.707,85	0,12%	1,30%	507.774.300,00	468.296.143,67	0,11%	1,21%	489.494.425,00	435.204.359,70	0,10%	1,13%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.153.962.533,00	1.106.069.714,37	0,26%	2,85%	1.405.526.365,00	1.296.250.276,06	0,30%	3,34%	1.711.931.113,00	1.522.059.998,69	0,35%	3,94%
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.328.096.926,57	9.899.450.710,79	2,36%	25,54%	10.716.214.918,86	9.883.056.549,38	2,31%	25,49%	10.666.129.740,45	9.483.144.091,21	2,17%	24,55%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.298.135.509,05	6.995.241.549,94	1,67%	18,05%	8.562.292.088,24	7.896.595.723,50	1,84%	20,36%	9.397.590.625,10	8.355.299.267,55	1,91%	21,63%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.749.755.191,59	-1.677.135.235,88	-0,40%	-4,33%	-1.264.156.579,20	-1.165.871.630,43	-0,27%	-3,01%	-835.298.536,86	-742.655.168,93	-0,17%	-1,92%

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior – Versão LDO/2026



Anexo III Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2024

1 **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2024, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos – Versão LDO/2026

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2026 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

	DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO (ITEM I)		PROVIMENTO (ITEM II)		REESTRUTURAÇÃO (ITEM III)		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (R\$)		
		CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2026	2027	2028
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS										
1	PODER LEGISLATIVO		388		80		50.239.064	201.672.523	279.094.370	286.053.391
1.1	Câmara Legislativa do DF		350		50		350	107.547.534	134.351.818	138.113.907
1.1.1	Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analistas Legislativos, Técnicos Administrativos Legislativos e Assistentes Técnicos Legislativos.	50			10.515.124	13.058.715	13.530.980
1.1.2	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)	Criação de cargos e funções comissionadas	350			Criação de cargos e funções comissionadas	350	17.393.519	17.393.519	17.393.519
1.1.3	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Reposição Inflacionária		56.536.621	76.220.059	79.021.481
1.1.4	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Reestruturação - Adicional de Qualificação		13.123.870	17.759.125	18.247.527
1.1.5	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Reestruturação - Criação de Vantagem Indenizatória		9.978.400	9.920.400	9.920.400
1.2	1.2 - Tribunal de Contas do DF		38		30		50.238.714	94.124.989	144.742.552	147.939.484
1.2.1	Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Externo - Área Auditoria	10			954.677	2.954.954	2.954.954
1.2.2	Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Externo - Área Especializada	10			954.677	2.954.954	2.954.954
1.2.3	Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista Administrativo de Controle Externo	10			641.181	1.984.606	1.984.606
1.2.4	Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança	Criação de cargos e funções	38					1.523.409	3.046.817	3.046.817
1.2.5	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Reposição de Perdas Inflacionárias	733	35.950.573	41.204.013	41.589.386
1.2.6	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Reestruturação de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações	457	6.230.000	11.140.015	11.232.605
1.2.7	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Inativos - Reposição de Perdas Inflacionárias	484	29.501.032	32.466.541	32.952.521
1.2.8	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Pensões Civil - Reposição de Perdas Inflacionárias	123	4.652.722	5.094.278	5.170.567
1.2.9	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Inativos - Reestruturação de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações	484	396.097	679.024	679.024
1.2.10	Projeto em Elaboração (Projeto S/N)					Pensões Civil - Reestruturação de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações	123	48.621	83.350	83.350
1.2.11	Projeto em Elaboração (Projeto S/N) (2)					Inativos - Implementação progressiva da Gratificação de Atividade da Carreira de Controle Externo, de 3% para 15%	477	6.556.000	21.307.000	22.372.350
1.2.12	Projeto em Elaboração (Projeto S/N) (2)					Pensões Civil - Implementação progressiva da Gratificação de Atividade da Carreira de Controle Externo, de 3% para 15%	33	348.000	1.131.000	1.187.550
1.2.13	Projeto em Elaboração (Projeto S/N) (2)					Ativos - Implementação progressiva da Gratificação de Atividade da Carreira de Controle Externo, de 3% para 15%	450	6.368.000	20.696.000	21.730.800

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do IPREV – Versão LDO/2026



Riscos Fiscais – Versão LDO/2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.217.494.971		1.217.494.971
Demandas judiciais - CODHAB	55.686.028	Abertura de créditos adicionais, utilização da reserva de contingência, redução de dotação de despesas discriminatórias.	55.686.028
Demandas judiciais - EMATER/DF	25.946.737		25.946.737
Demandas judiciais - TCB/DF	9.718.633		9.718.633
Demandas judiciais - METRÔ/DF	385.123.048		385.123.048
Demandas Judiciais (IPREV) a) Concessão (R\$ 13.467.517,09) b) Jornada de Trabalho (R\$ 9.387.329,90) c) Gratificações (R\$ 6.364.227,04) d) Aposentadoria (R\$ 9.188.611,31) e) Pensão (R\$ 4.251.551,04) f) Demais Assuntos (R\$ 25.284.713,59)	67.943.950		67.943.950
Demandas judiciais - NOVACAP Ações judiciais cíveis e trabalhistas com probabilidade de perdas Provável e Possível	278.599.325		278.599.325

Apresentação das Demandas pela População

Apresentação das Demandas

As propostas da população poderão ser apresentadas de duas formas:

- **Meio Eletrônico**

Registro através do site www.ouvidoria.df.gov.br

- **Telefone**

Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)

Meio Eletrônico

Acesso ao Participa DF

Governança de Serviços

A partir do dia 4/3 o Participa DF traz melhorias de segurança e acessibilidade

 ParticipaDF

ACESSIBILIDADE

Usuários do Participa DF deverão validar o cadastro a partir do dia 4/3
Os dados dos cidadãos precisam ser os mesmos que constam no banco de dados da Receita Federal

Acesso rápido

 Faça seu registro em Ouvidoria ou Pedido de Acesso à informação

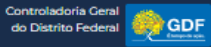
 Painel de Ouvidoria

 Guia Prático para as Ouvidorias do GDF

 Rede de Controle da Gestão Pública do DF: Guia Fiscalizaí

 Assessoria de Imprensa

Meio Eletrônico



[Participa DF](#) | [Acesso à Informação](#) | [Ouvidoria](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Meus Registros](#) | [Transparência](#)

Qual serviço você quer acessar?



Acesso à Informação

[Acessar aqui](#)



OUVIDORIA

[Acessar aqui](#)

Que bom que você acessou a plataforma de participação social do Governo do Distrito Federal. Os sistemas e-Sic(Acesso à Informação) e Ouv-DF(Ouvidorias do GDF) passam a compor o Participa DF. Todos os serviços de Ouvidoria e de Acesso à Informação em um só lugar e com login único.

Meio Eletrônico

Participa DF

Acesso à Informação

Ouvidoria

Perguntas Frequentes

Meus Registros

Transparência

162

@

OUVIDORIA

1

Relato

Assunto

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

ParticipaDF

ENTRAR

Olá! Sou a IZA e vou te ajudar no seu relato.
Para que tudo ocorra bem é importante que seu relato seja sobre um tema por vez e bem detalhado.
Você poderá também anexar documentos, fotos ou vídeos que me ajudem a resolver sua demanda.

Escreva aqui o seu registro

1 Orientações para o seu registro

nomeação de servidores

Quantidade máxima de caracteres: 7978

2

Avançar >

< Voltar

Olá! Se você não conseguir fazer o seu registro, ligue na Central 162.

Meio Eletrônico

Participa DF

Acesso à Informação

Ouvidoria

Perguntas Frequentes

Meus Registros

Transparência



Relato

Assunto

Informações complementares

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

Agradeço pelas informações

Pelo seu relato, identifiquei que o assunto pode ser este:

☐ Servidor Público

Quero escolher outro assunto

Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias

< Voltar

2 Avançar >



Olá! Se você não conseguir fazer o seu registro, ligue na Central 162.

Meio Eletrônico

Participa DF

Acesso à Informação

Ouvidoria

Perguntas Frequentes

Meus Registros

Transparência



Relato

Assunto

Informações complementares

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

Oi, preciso dessas informações complementares. Elas vão me ajudar a entregar a demanda no local correto.

Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (SUOP)

Metas e Prioridades (SUPLAN)

Metas Fiscais Anuais (SUOP)

Nomeações e Reajustes (SUGEP)

Margem de Expansão (SUOP)

Evolução do Patrimônio Líquido (SUCON)

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (SUOP)

Avaliação Atuarial do Regime de Previdência (IPREV)

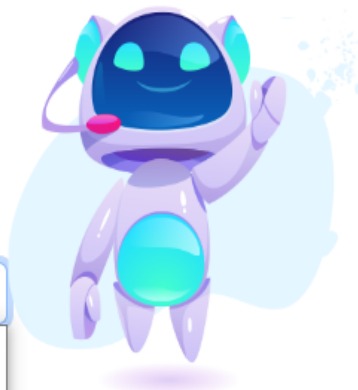
Renúncia Tributária (AEF) Renúncia de Benefícios Creditícios e Financeiros (SUOP)

Riscos Fiscais (SUOP)

Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias (SUOP)

Projetos em Andamento (SUPLAN)

Conservação do Patrimônio Público (SUPLAN)



2

Avançar >

Meio Eletrônico

ENTRAR

Participa DF | Acesso à Informação | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | Meus Registros | Transparência



Confirme os dados do seu registro

Relato

Assunto

Informações complementares

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

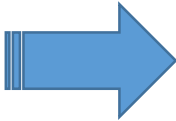
Seu registro:
nomeação de servidores

Assunto: Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Dados complementares
Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias:
Nomeações e Reajustes (SUGEP)

< Voltar

Se você não conseguir fazer o seu registro, ligue na Central 162.

Avançar >

Meio Eletrônico

[ENTRAR](#)

[Participa DF](#)[Acesso à Informação](#)[Ouvidoria](#)[Perguntas Frequentes](#)[Meus Registros](#)[Transparência](#)



[Relato](#)[Assunto](#)[Informações complementares](#)[Resumo](#)[Identificação](#)[Anexos](#)[Protocolo](#)

Identificação

Esse registro pode ser feito de forma anônima.

Porém ao escolher o **anonimato** você **NÃO PODERÁ ACOMPANHAR** o andamento da sua manifestação.

Sugiro que se identifique realizando o acesso ou cadastro. Suas informações estarão seguras.

[Avançar sem identificação >](#)[Prefiro me identificar >](#)

*Base legal Art.14 da Instrução Normativa CGDF N° 01 de 05/05/2017



Meio Eletrônico

[Acesso à Informação](#) | [Ouvidoria](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Meus Registros](#)







[Esqueci a senha](#) | [Criar Nova Conta](#)

Meio Eletrônico



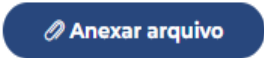
[Participa DF](#) | [Acesso à Informação](#) | [Ouvidoria](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Meus Registros](#) | [Transparência](#)



OUVIDORIA

[Relato](#)
[Assunto](#)
[Informações complementares](#)
[Resumo](#)
[Identificação](#)
[Anexos](#)
[Protocolo](#)

Aqui é o lugar para anexar documentos, fotos ou vídeos que me ajudem a resolver sua demanda.

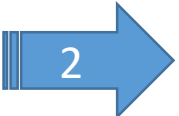


Limite de 25 MB. Arquivos permitidos: pdf, png, xlsx, docx, jpg, jpeg, mp3 e mp4

0.00 MB



ATENÇÃO: A partir desta etapa você não pode mais alterar seu texto. Se quiser incluir novas informações, finalize este registro, consulte o número do protocolo gerado clicando em "Meus Registros" e preencha o campo "informações complementares". Esse procedimento será possível somente se o registro não tiver recebido resposta definitiva pelo órgão / entidade responsável dentro do prazo legal."



2

[Finalizar >](#)

Meio Eletrônico



Relato

Assunto

Informações
complementares

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

AGRADEÇO O SEU CONTATO.

O registro foi realizado com sucesso. Até breve!



OUV-101946/2026

Data: 09/04/2026 17:33:26

Prazo de resposta: 29/04/2026

Imprimir

Voltar para início

Agradecemos a Participação de Todos!!!

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – SEFIN
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP
UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS – UPROMO
COORDENAÇÃO DA PROPOSTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – COPROD

SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar
E-mail: coger.suop@economia.df.gov.br